



PARECER
CONTROLE INTERNO
1º Termo Aditivo
C. A. nº 036/2022 - PMBB
(TP-CPL-002/2022-PMBB - Processo nº 2022.0203-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.1220-06/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo Aditivo**/Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato inicial, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, conforme Contrato Administrativo nº 036/2022-PMBB.
Contrato: Prestação de Serviços de Publicidade.
Empresa: K J DA S CARNEIRO EIRELI - CNPJ nº 12.035.631/0001-25

Quanto aos autos constatamos que:

- Trata-se do 1º Termo Aditivo para a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo CA nº 036/2022-PMBB, Celebrada entre o Município de Breu Branco, e a empresa K J DA S CARNEIRO EIRELI - CNPJ nº 12.035.631/0001-25, oriundo do Processo Licitatório TP-CPL-002/2022-PMBB e Processo Adm. 2022.0203-01-SEMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral;
- Consta o despacho datado de 19/12/2022, no qual a Sra. *Eveline Christiane Caldas Cantão* (Fiscal de Contrato), solicita a confecção do 1º Termo Aditivo, com apresentação dos fatos e justificativa para a solicitação do aditamento;
- Consta também o Ofício nº 2022.2112-003/SEMAP, no qual a Secretária de Administração, informa e solicita a empresa K J DA S CARNEIRO EIRELI, se há o interesse de firmar o referido termo aditivo, nas condições apresentadas. Logo, a empresa, se manifestou em aceitar o aditamento nas mesmas condições e valores do contrato inicial;
- Consta ainda as JUSTIFICATIVAS, para a realização do Termo Aditivo apresentadas pelo Exmo Sr. *Prefeito Flávio Marcos Mezzomo* (Gestor); informando ainda que as despesas do referido contrato correrão no orçamento fiscal de 2023, empenhadas a partir de 03/01/2022, mediante emissão de termo de apostilamento;
- Consta também o PARECER nº 439/2021 - PROJUR, da Procuradoria Jurídica do Município), que teve ciência da Minuta do 1º Termo Aditivo, como ainda se manifesta favorável à realização do Termo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

- Consta a AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito, para a realização do 1º Termo Aditivo;
- Consta finalmente o referido 1º Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

Quanto aos atendimentos legais durante a fase interna, aos requisitos legais de publicidade dos atos, dos requisitos de habilitação dos licitantes e das exigências para contratação, esta Coordenadoria já se manifestou, quando emitiu pareceres tanto do processo quanto do contrato, ora aditivado.

Sob o ponto de vista técnico o pedido e a justificativa apresentada, não deixam dúvidas sobre a necessidade do aditamento do contrato, quanto a sua prorrogação, como prevê o art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, da possibilidade da Administração Pública, realizar, em seus contratos, prorrogação devidamente justificada e autorizada.

Destarte, o presente termo nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, tão somente o período de sua vigência e encargos, conseqüentemente os valores aplicados no aditivo, serão os mesmos aplicados no Contrato Administrativo nº 036/2022-PMBB, ou seja, o valor global a ser pago é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Prazo de Prorrogação do Aditivo de 12 (doze) meses:

Início Vigência:

01/01/2023

Fim Vigência:

31/12/2023

Portanto, verificado a necessidade do aditamento pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o 1º **Termo de Aditamento** seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo aditivo.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco - PA, 27 de dezembro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Interno